

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO.

1.2. Os produtos objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os produtos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize produtos recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBRINHA VERDE.	950,000	QUILO	5,105	4849,750
	Especificação : com casca lisa e brilhante, firme, não pode ser murcha, isenta de machucados e arranhões (SEDE).				
2	ABOBRINHA VERDE,	950,000	QUILO	4,977	4728,150
	Especificação : com casca lisa e brilhante, firme, não pode ser murcha, isenta de machucados e arranhões (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
3	ABOBRINHA VERDE;	900,000	QUILO	4,977	4479,300
	Especificação : com casca lisa e brilhante, firme, não pode ser murcha, isenta de machucados e arranhões (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
4	ALFACE IN NATURAL	600,000	QUILO	5,500	3300,000
	Especificação : Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
5	ALFACE IN NATURA,	650,000	QUILO	5,333	3466,450
	Especificação : fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
6	ALFACE IN NATURA;	550,000	QUILO	5,333	2933,150



	Especificação : fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
7	BANANA DO TIPO PRATA	3000,000	QUILO	7,686	23058,000
	Especificação : unidades selecionadas em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme (SEDE).				
8	BANANA DO TIPO PRATA,	3000,000	QUILO	7,641	22923,000
	Especificação : unidades selecionadas em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
9	BANANA DO TIPO PRATA;	2000,000	QUILO	7,641	15282,000
	Especificação : unidades selecionadas em grau de amadurecimento médio, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, maduras e com coloração uniforme (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
10	BATATA DOCE	900,000	QUILO	7,156	6440,400
	Especificação : Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
11	BATATA DOCE.	1000,000	QUILO	7,348	7348,000
	Especificação : Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
12	BATATA DOCE,	800,000	QUILO	7,818	6254,400
	Especificação : Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda (SEDE)				
13	CHEIRO VERDE IN NATURA.	600,000	QUILO	5,798	3478,800
	Especificação : maço contendo cebolinha e salsinha ou coentro, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 150 g, sem as raízes (SEDE).				
14	CHEIRO VERDE IN NATURA,	450,000	QUILO	5,748	2586,600
	Especificação : maço contendo cebolinha e salsinha ou coentro, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 150 g, sem as raízes (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
15	CHEIRO VERDE IN NATURA;	400,000	QUILO	5,748	2299,200
	Especificação : maço contendo cebolinha e salsinha ou coentro, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 150 g, sem as raízes (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
16	COUVE IN NATURA	500,000	QUILO	5,673	2836,500

	Especificação : tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade (SEDE).				
17	COUVE IN NATURA,	600,000	QUILO	5,563	3337,800
	Especificação : tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
18	COUVE IN NATURA;	600,000	QUILO	5,673	3403,800
	Especificação : tipo manteiga, folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talos verde ou roxo, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
19	CUPUAÇU	700,000	QUILO	15,000	10500,000
	Especificação : selecionar frutos grandes, maduros, sem manchas escuras na casca e bem formados, casca rígida de coloração castanho-escuro, recoberto de pêlos. Polpa mucilagínosa de sabor agradável, cheiro forte, ácida, coloração amarela, creme ou branca (SEDE)				
20	CUPUAÇU.	600,000	QUILO	15,000	9000,000
	Especificação : selecionar frutos grandes, maduros, sem manchas escuras na casca e bem formados, casca rígida de coloração castanho-escuro, recoberto de pêlos. Polpa mucilagínosa de sabor agradável, cheiro forte, ácida, coloração amarela, creme ou branca (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
21	CUPUAÇU,	450,000	QUILO	15,000	6750,000
	Especificação : selecionar frutos grandes, maduros, sem manchas escuras na casca e bem formados, casca rígida de coloração castanho-escuro, recoberto de pêlos. Polpa mucilagínosa de sabor agradável, cheiro forte, ácida, coloração amarela, creme ou branca (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
22	FARINHA DE MANDIOCA,	800,000	QUILO	12,000	9600,000
	Especificação : torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno (SEDE)				
23	FARINHA DE MANDIOCA;	900,000	QUILO	12,000	10800,000
	Especificação : torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
24	FARINHA DE MANDIOCA:	800,000	QUILO	12,000	9600,000

GOVERNO MUNICIPAL - 2021/2024
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Vivendo um Novo Tempo

	Especificação : torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
25	LARANJA	1000,000	QUILO	6,148	6148,000
	Especificação : fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta (SEDE)				
26	LARANJA.	800,000	QUILO	6,148	4918,400
	Especificação : fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
27	LARANJA.	800,000	QUILO	6,148	4918,400
	Especificação : fresca de 1ª qualidade, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta (Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
28	MAMÃO TIPO FORMOSA IN NATURA	850,000	QUILO	6,000	5100,000
	Especificação : de 1ª qualidade qualidade ? semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente (SEDE).				
29	MAMÃO TIPO FORMOSA IN NATURA.	900,000	QUILO	5,667	5100,300
	Especificação : de 1ª qualidade ? semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
30	MAMÃO TIPO FORMOSA IN NATURA,	800,000	QUILO	5,667	4533,600
	Especificação : de 1ª qualidade ? semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar integras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
31	MANDIOCA.	1900,000	QUILO	5,667	10767,300
	Especificação : legume in natura, fresca, de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isentos de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Apta para o consumo (SEDE).				
32	MANDIOCA.	1780,000	QUILO	5,400	9612,000

	Especificação : legume in natura, fresca, de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isentos de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Apta para o consumo (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
33	MANDIOCA;	1200,000	QUILO	5,400	6480,000
	Especificação : legume in natura, fresca, de ótima qualidade, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isentos de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Apta para o consumo (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
34	MANGA	800,000	QUILO	12,530	10024,000
	Especificação : aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
35	MANGA.	800,000	QUILO	12,530	10024,000
	Especificação : aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
36	MANGA,	1000,000	QUILO	12,530	12530,000
	Especificação : aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física (SEDE)				
37	MARACUJA	500,000	QUILO	14,548	7274,000
	Especificação : Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
38	MARACUJA.	500,000	QUILO	14,548	7274,000
	Especificação : Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, graúdos e selecionados (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
39	MARACUJA,	500,000	QUILO	14,548	7274,000

	Especificação : Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, grãos e selecionados (SEDE)				
40	MELANCIA IN NATURA	5000,000	QUILO	4,833	24165,000
	Especificação : 1ª qualidade, nova, inteiro, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade (SEDE).				
41	MELANCIA IN NATURA.	5000,000	QUILO	4,600	23000,000
	Especificação : 1ª qualidade, nova, inteiro, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
42	MELANCIA IN NATURA.	4000,000	QUILO	4,600	18400,000
	Especificação : 1ª qualidade, nova, inteiro, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
43	MILHO VERDE IN NATURA	950,000	QUILO	2,917	2771,150
	Especificação : apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica (SEDE).				
44	MILHO VERDE IN NATURA.	800,000	QUILO	2,917	2333,600
	Especificação : apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
45	MILHO VERDE IN NATURA.	800,000	QUILO	2,917	2333,600
	Especificação : apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livres de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
46	PEPINO LEGUME IN NATURA	500,000	QUILO	6,198	3099,000
	Especificação : espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência (SEDE).				
47	PEPINO LEGUME IN NATURA.	400,000	QUILO	6,132	2452,800

	Especificação : espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
48	PEPINO LEGUME IN NATURA.	400,000	QUILO	6,198	2479,200
	Especificação : espécie comum deverão ser de 1ª qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
49	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU.	1160,000	QUILO	14,568	16898,880
	Especificação : de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). (SEDE).				
50	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA.	1160,000	QUILO	14,841	17215,560
	Especificação : de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabores diversos (ZONA RURAL Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
51	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA.	1160,000	QUILO	14,389	16691,240
	Especificação : de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabores diversos (ZONA RURAL Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha,)				
52	TANGERINA	600,000	QUILO	8,000	4800,000
	Especificação : De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo (SEDE)				
53	TANGERINA.	600,000	QUILO	11,500	6900,000

	Especificação : De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo (ZONA RURAL Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
54	TANGERINA.	450,000	QUILO	8,000	3600,000
	Especificação : De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo 1kg (ZONA RURAL Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha.)				
55	IOGURTE DE FRUTAS(SALADA DE FRUTAS OU ABACAXI)	933,000	LITRO	15,563	14520,279
	Especificação : Rico em nutrientes, embalagem com no mínimo 200ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal)				
56	IOGURTE DE FRUTAS(SALADA DE FRUTAS OU ABACAXI).	933,000	LITRO	15,563	14520,279
	Especificação : Rico em nutrientes, embalagem com no mínimo 200ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal)				
57	IOGURTE DE FRUTAS(COCO)	933,000	LITRO	16,445	15343,185
	Especificação : Rico em nutrientes, embalagem com no mínimo 200ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (ZONA RURAL: Castanhal, Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
58	IOGURTE DE FRUTAS(COCO).	933,000	LITRO	16,445	15343,185
	Especificação : Rico em nutrientes, embalagem com no mínimo 200ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (ZONA RURAL: Castanhal, Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).				
59	PÃO DE DOCE.	15600,000	UNIDADE	1,000	15600,000
	Especificação : Pão doce, peso unitário 60 grama produto fresco / Ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e água. contendo no rótulo prazo de validade prazo mínimo de validade mínima 07 dias. (SEDE)				
60	PÃO DE DOCE:	15600,000	UNIDADE	1,000	15600,000
	Especificação : Pão doce, peso unitário 60 grama produto fresco / Ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e água. contendo no rótulo prazo de validade prazo mínimo de validade mínima 07 dias. (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo,				

	Itamerim e Posto Fiscal).				
61	PÃO DE DOCE; Especificação : Pão doce, peso unitário 60 grama produto fresco / Ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e água. contendo no rótulo prazo de validade prazo mínimo de validade mínima 07 dias. (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).	15600,000	UNIDADE	1,000	15600,000
62	BATATA INGLESA. Especificação : de boa qualidade, sem fermentos, firmes e tamanho uniformes (SEDE).	850,000	QUILO	10,245	8708,250
63	BATATA INGLESA. Especificação : de boa qualidade, sem fermentos, firmes e tamanho uniforme (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).	850,000	QUILO	10,245	8708,250
64	BATATA INGLESA; Especificação : de boa qualidade, sem fermentos, firmes e tamanho uniforme (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).	850,000	QUILO	10,245	8708,250
65	CENOURA. Especificação : in natura, 1ª qualidade, nova inteira, em grau de amadurecimento médio sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso (SEDE).	650,000	QUILO	9,445	6139,250
66	CENOURA, Especificação : in natura, 1ª qualidade, nova inteira, em grau de amadurecimento médio sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).	650,000	QUILO	9,445	6139,250
67	CENOURA; Especificação : in natura, 1ª qualidade, nova inteira, em grau de amadurecimento médio sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície. acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Brasispanha, Vila Nova e Aldeia).	650,000	QUILO	9,445	6139,250
68	TOMATE. Especificação : maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validação (SEDE).	850,000	QUILO	8,120	6902,000
69	TOMATE,	850,000	QUILO	8,120	6902,000

	Especificação : maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validação (ZONA RURAL: Santa Rita, São Raimundo, Itamerim e Posto Fiscal).				
70	TOMATE;	850,000	QUILO	8,120	6902.000
	Especificação : maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validação (ZONA RURAL: Assentamento Novo Progresso, Castanhal, Brasispanha.)				
TOTAL					610.148,76

2.1. O quantitativo constante no presente Termo foi definido pelas quantidades necessárias e informações suficientes para o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal e estadual deste Município;

A estimativa da quantidade a ser contratada foi delimitada pela equipe técnica, sob guarda da Nutricionista ARTEMÍSIA CARVALHO SILVA, CRN nº 14.196, conforme Pauta Escolar apenas aos autos, levando em consideração as demandas necessárias pelo número de escolas e creches a serem atendidas no período demandado;

Registre-se que em todos os processos de contratação a Administração está obrigada, como regra, a dividir o objeto pretendido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis.

2.2. Os preços fixados para aquisição refletem os praticados no mercado da cidade e diretamente com os produtores locais, e foram previamente definidos por ampla pesquisa realizada pela Entidade Executora.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A Chamada Pública para aquisição do Objeto em tela tem amparo legal no disposto da Lei nº 11.947/2009, nas Resoluções/FNDE nº 06/2020, 20/2020, 21/2021 e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. Após levantamento realizado junto as Unidades Escolares da rede pública municipal e estadual de ensino de Brejo Grande do Araguaia, constatou-se a necessidade premente da aquisição de Gêneros Alimentícios no âmbito do PNAE para atender os alunos da rede pública de ensino;

Considerando que a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando que alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado;

Considerando que o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentar saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo;

Considerando que uma das diretrizes da Alimentação Escolar é o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

De modo igual, a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

A Secretaria Municipal de Educação, em virtude da relevância da Alimentação Escolar supramencionada e da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar oriundos da agricultura familiar, para atender os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino durante o ano letivo de 2024, justifica a supramencionada aquisição;

Uma vez que a pretendida aquisição visa, igualmente, o oferecimento de alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, objetivando a garantia de políticas públicas para a educação e o pleno acesso do educando às unidades escolares;

A aquisição em tela será realizada por meio de Chamada Pública, com respaldo no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009. A mesma apresenta maior possibilidade de atender às especificidades necessárias à aquisição da agricultura familiar, contribuindo para o cumprimento das diretrizes do PNAE, e o alcance do limite mínimo de 30% para a aquisição da agricultura familiar. Resultando na conformidade com todos os padrões previstos na legislação vigente e supracitada e no presente instrumento, para aquisição de gêneros alimentícios que atenda às necessidades nutricionais e de alimentação dos alunos matriculados na educação básica da Rede Pública deste Município de Brejo Grande do Araguaia/Pará.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos itens do objeto do presente instrumento é de, no máximo, 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento do pedido ou da nota de empenho, diretamente nos endereços das Unidades Escolares da rede pública da zona urbana e rural do município de Brejo Grande do Araguaia, ou conforme cronograma de entregas a ser apresentado no referido pedido.

5.2. As entregas deverão ocorrer, obrigatoriamente, sempre as segundas-feiras e em situações excepcionais como feriados, respeitando o cronograma estabelecido pelo Departamento de Merenda Escolar.

5.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente acondicionados, conforme descrição contida nos itens licitados.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no projeto de venda, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do Objeto ofertado, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

6.2. O fornecedor deverá fazer constar na sua proposta a garantia dos produtos ofertados, considerando a qualidade dos mesmos, para que não haja risco de insuficiência.

6.3. Para atender o princípio da economicidade e ao interesse público, o(s) fornecedor(es) do certame deverá estar instalado com toda estrutura necessária para que possa imediatamente disponibilizar os produtos, que deverão ser de total responsabilidade da contratada, ganhadora do certame, toda entrega dos produtos.

6.4. Será considerado vencedor o fornecedor cuja proposta contenha o menor preço unitário, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

7. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Para a «OBJETO_LICITADO» será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência e da Proposta de Preços da licitante considerada vencedora.

7.2. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, que inicia na data da sua assinatura.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes, através da apresentação da DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf e seu Extrato ou CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, devidamente dentro do prazo de validade.

9. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

9.1. A fiscalização do fornecimento será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

9.2. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da licitante contratada;

10. DA RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus;

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de fornecimento;

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

10.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante fornecimento do objeto;

10.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

11 - DA RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

11.1. Rejeitar os produtos que não estejam de acordo com a proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA;

11.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

12 - DA DESPESA

12.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:



Exercício 2024,

Atividade 1513.12.306.0251.2-089 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado após a comprovação da entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de compra e contra recibo.

13.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 04 de março de 2024.

ANA MARIA DOS

SANTOS:45172854215

Assinado de forma digital

por ANA MARIA DOS

SANTOS:45172854215

ANA MARIA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO